



DIREITO TRIBUTÁRIO E CONSTITUIÇÃO

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa ▪ 28 de fevereiro de 2019 ▪ CEJ, Sala de vídeo

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Objetivos: Promover a reflexão e discussão sobre os princípios constitucionais da legalidade, irretroatividade da lei fiscal e capacidade contributiva e sobre a delimitação do conceito de tributo (imposto, taxa e contribuição financeira) na jurisprudência do Tribunal Constitucional.

Manhã

10h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

11h00 A (ir)retroatividade da lei fiscal

Gonçalo Almeida Ribeiro, Juiz do Tribunal Constitucional

12h00 O princípio da legalidade tributária e a Constituição

Miguel Nogueira de Brito, Advogado, Sócio da Morais, Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados

13h00 Debate

Moderação: *Isabel Simões, Juíza de Direito, Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra*

Tarde

15h00 A delimitação do conceito de tributo na jurisprudência do Tribunal Constitucional

José Manuel Cardoso da Costa, Professor Catedrático Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Jubilado)

16h00 O princípio da capacidade contributiva

Filipe de Vasconcelos Fernandes, Assistente Convidado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Consultor na Vieira de Almeida & Associados

17h00 Debate

Moderação: *Emílio António Sampaio Correia, Procurador da República, Tribunal Tributário de Lisboa*